



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 500/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 001391/2012, do Campus Universitário de Marabá,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL FAGURY**, lotada no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **10 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 10.9.2009 a 10.9.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor